



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO *042*/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Nilson Alcides Gaspar, informações **sobre ações corretivas e preventivas planejadas e aplicadas em todas os processos que executam as ocorrências apontadas pelo Tribunal de Contas em relação às contas do exercício de 2015, a saber:**

1. Planejamento das Políticas Públicas

- falta de edição do Plano de Mobilidade Urbana.

2. Ensino - Ajustes na Aplicação - Despesas com Recursos Próprios

- glosas efetuadas em relação aos *Restos a Pagar* não pagos até 31.01.2016 e ao pagamento de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos realizados pela empresa Corpus Saneamento e Obras LTDA., por configurar despesa não amparada pela LDB.

3. Saúde — Ajustes da Fiscalização

- glosas efetuadas pela fiscalização de *Restos a Pagar Liquidados* e não pagos até 31.01.2016 e de *Restos a Pagar* não processados, inscritos em 2014 e cancelados em 2015.

4. Iluminação Pública

- recursos da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) que não foram movimentados

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - SECRETARIA - 14/01/2017 10:28



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

em contas específicas.

5. CIDE — Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

- o Município não aplicou os recursos oriundos da CIDE no exercício fiscalizado.

6. ROYALTIES

- falta de aplicação dos recursos oriundos dos *Royalties* no exercício; divergência de valores entre os recursos dos *Royalties* e o valor da conta vinculada.

7. Falhas de Instrução

- irregularidades no Pregão Presencial n° 97/2015.

8. Contratos

- ausência de renegociação de contratos com as empresas beneficiadas pela isenção do recolhimento patronal ao INSS (20% da folha salarial).

9. Execução Contratual

- irregularidades apontadas na execução das Atas de Registro de Preços n° 354/2014 e 489/2015, em especial a afronta aos princípios da *finalidade* e da *transparência pública*.

10. Quadro de Pessoal

- ausência de diploma legal fixando as atribuições dos cargos em comissão; existência de cargos comissionados que não possuem características de direção, chefia ou assessoramento; pagamento irregular de verba de representação a Comissionados,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

função gratificada à servidores efetivos ou estáveis, e gratificação de regime especial a servidores que exerciam atividades ou horários excepcionais em relação à jornada normal de trabalho.

11. Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal

- desatendimento às recomendações desta Corte.

Solicito que as informações venham acompanhadas dos documentos oficiais das *secretaria (s), departamento (s) e/ou parceiro (s)* envolvidos, de forma exaurir qualquer dúvida futura.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 15 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres